



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANA – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000022

PORTARIA Nº 452/2013

SÚMULA:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido pela comissão de sindicância.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela portaria nº 448/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 01 de Julho de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	__/__/20
Visto	_____